Prezados Acionistas, boa tarde

Enviamos por meio do presente e-mail as informações e os documentos referentes à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **13/08/2024**, **de forma exclusivamente VIRTUAL**, por meio da Plataforma Zoom.

No anexo enviamos o **Edital de Convocação**, o **Boletim de Voto à Distância** e o **Orçamento de Capital**.

Igualmente compartilhamos o Manual de Participação:

EDIFÍCIOS REUNIDOS S.A. MANUAL DE PARTICIPAÇÃO AGO DE 13/08/2024 às 10h

1. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL

Os acionistas da Companhia poderão participar da Assembleia Geral de duas formas:

- **a.** por meio da Plataforma Digital a ser disponibilizada pela companhia para acesso no dia e horário da Assembleia Geral conforme a seguir detalhado no item 2 deste Manual; **ou**
- **b.** por meio do voto à distância, conforme detalhado no item 3 do presente Manual.

1.1. Documentação Necessária:

Independente da forma de participação, os acionistas estarão legitimados para a participação da assembleia através da apresentação dos seguintes documentos:

Em caso de acionista Pessoa Física:

a. Documento de identidade (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular;

Em caso de espólio, deverá ser enviada a certidão de óbito e termo de nomeação de inventariante atual, bem como o documento de identidade do inventariante.

Em caso de acionista **Pessoa Jurídica**, representante legal da Sociedade deverá apresentar original ou cópia dos seguintes documentos:

- **a.** Contrato Social ou Estatuto Social consolidado, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso); e
- b. Ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica; ou (b.ii) outorgar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica, devendo, neste caso, apresentar cópia desta procuração.

Com relação à participação por meio de **procurador**, a outorga de poderes de representação deverá ser constituída há menos de um ano, na forma prevista no artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e deverão apresentadas:

- a. Instrumento de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado; e
- **b.** Documento de Identificação com foto do procurador.

O acionista que constituir procurador, mas mesmo assim desejar assistir à assembleia, poderá fazê-lo, no entanto, para uma melhor organização dos trabalhos, solicita-se que somente o procurador exerça direito de voto e realize eventuais manifestações. De igual forma, em caso de acionista pessoa jurídica, admitir-se-á somente um interlocutor para exercer o direito de voto e realizar eventuais manifestações em nome do acionista.

2. PARTICIPAÇÃO POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL:

Os acionistas que desejarem participar por meio digital devem seguir as seguintes orientações:

- a. Apresentar todos os documentos de identificação listados no item 1.1, via e-mail, para o endereço eletrônico administrativo@edificiosreunidos.com.br, com cópia para contato@mssb.law preferencialmente até 60 (sessenta) minutos antes do horário da assembleia, observando o prazo legal de 30 (trinta) minutos de antecedência;
- b. Ingressar no link da reunião com 30 (trinta) minutos de antecedência, para realizar sua identificação. O acesso pode ser feito diretamente através de link da reunião ou por meio da plataforma Zoom, conforme quadro abaixo.
 - 1. Acesso através do link da reunião:

https://us02web.zoom.us/j/83229998351?pwd=GpQ7oVOX2tF0z3SG5my4PtT9IIPLGN.1

- e senha 010382
- 2. **Acesso pela plataforma Zoom:** https://zoom.us/join
 Informar ID da reunião: 832 2999 8351

Senha de acesso: 010382

3. PARTICIPAÇÃO POR MEIO DE BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA

Caso o acionista não possa comparecer à Assembleia a ser realizada de forma digital, a Companhia informa, ainda, que adotará ainda o sistema de voto à distância, permitindo que seus acionistas enviem os respectivos Boletins preenchidos via e-mail à Companhia, para o endereço eletrônico administrativo@edificiosreunidos.com.br, com cópia para contato@mssb.law até o dia 09/08/2023.

O Boletim de voto se encontra anexado a esse e-mail e pronto para ser preenchido pelo acionista que opte participar da assembleia dessa forma.

Além do Boletim, o acionista deverá anexar à mensagem eletrônica a ser enviada à Companhia, de forma digitalizada, os documentos mencionados no item 1.1 deste manual, conforme o caso.

Quaisquer esclarecimentos adicionais, estamos à disposição através do e-mail administrativo@edificiosreunidos.com.br.

Att. A Diretoria.